

PORTARIA PGJ/PI N° 309/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0378.0002695/2019-39,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **STENIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 368, do Padrão 02, Classe A, para o Padrão 03, Classe A de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça